

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 24 de março de 2022.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DELICITAÇÃO PAD nº 2839/2022

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, por se tratar da aquisição de objeto comum, de pequeno valor e que está de acordo com o limite legal em face dos controles desta Secretaria, a dispensa de licitação para contratação da empresa **FLORENCA BRINDES LTDA**, CNPJ nº 24.234.337/000121, a qual se encontra devidamente habilitada, para fornecimento de 60 (sessenta) guarda-chuvas para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no valor de R\$ 2.352,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e dois reais), conforme fundamentos do Termo de Dispensa de Licitação nº 307/2022, doc. nº 87186/2022.

Assim, face ao disposto:

#### **I- À DIRETORIA-GERAL**

Para ratificação, em caso positivo:

#### **II- À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**

Para registros no SIASG;

#### **III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho;

#### **IV- À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

Atenciosamente,

**SILMARA APARECIDA LASKOSKI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

